

Prefeito Brandão inaugura novo sistema de abastecimento de água em Marques

Mais 40 residências estão sendo contempladas e a comunidade ganhou 3 km de rede e mais 40 mil litros de reservatório

O Prefeito Brandão inaugurou nesse domingo, 4 de maio, a obra do novo sistema de abastecimento na comunidade. A cerimônia contou com a presença do Secretário de Obras Denilson Fontoura, a Primeira Dama, Juracy Brandão, o Presidente da Associação Comunitária de Marques, Marcos Amorim e moradores. Ao todo, mais 40 residências também estão sendo contempladas com a nova rede. Foi feita a perfuração de mais um poço

artesiano, a construção de mais 3 km de rede e um reservatório com capacidade para 40 mil litros de água, dobrando a reserva de água na localidade.

A comunidade recebeu também obras de reformulação da antiga rede, na região central, com novo sistema de comando dos registros centrais. Com esta obra, a distribuição poderá ser feita em tempo alternado. A região de "Paulo Preto", também em Marques, foi beneficiada com melhorias na rede.

Em seu discurso, o Prefeito Brandão ressaltou a importância da obra para a população. "Nós estamos concluindo mais uma etapa dos trabalhos de fornecimento de água no município. Sabemos que os desafios são muitos, mas que estão sendo resolvidos por esta gestão, em parceria com as entidades representativas e os moradores".

A obra já era reivindicada pela população há pelo menos 6 anos e foi feita com base nos estudos apresentados pela As-

sociação Comunitária dos Moradores de Marques. A partir de agora, o sistema de distribuição de água na comunidade ficará a cargo da Associação de Moradores, que fará o gerenciamento em parceria com a Prefeitura.

Na ocasião, Brandão anunciou mais investimentos na comunidade, como a construção da academia comunitária e a elaboração do projeto para a construção da nova ponte em Marques, ligando as regiões da "Grota do Tatu e Bronze".



Luiz Carlos

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 039/14, Proc. Adm. 084/14. Aquisição de Cortinas, incluindo instalação. Abertura: 21/05/2014, às 9h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 040/14, Proc. Adm. 085/14. Contratação Emp. p/ monitoramento físico, químico e biológico da qualidade de águas superficiais, subterrâneas e efluentes do Aterro Sanitário. Abertura: 19/05/2014, às 9h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 043/14, Proc. Adm. 088/14. Aq EPI's, Escada e Material de Limpeza, mediante fornecimento único. Abertura: 20/05/2014, às 9h. Ver site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

Secretaria Municipal de Fazenda

CLASSE: Requerimento Administrativo Tributário nº 114/2013

REFERÊNCIA: Lançamento de Área Edificada

CONTRIBUINTE: MARCO ANTONIO BARBOSA NAZARETH

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Primeira Instância

VISTOS, examinado e analisado os autos do Processo Administrativo Tributário – PAT nº 588/2014, passo ao

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Tributário – PAT, através do qual o contribuinte MARCO ANTONIO BARBOSA NAZARETH “requer lançamento de área edificada no lote de inscrição cadastral nº 01.62.009.0036.000, de sua propriedade.”

Foram juntados ao requerimento cópia de documentos pessoais do requerente, cópia do registro imobiliário.

Foram juntados pelo Departamento de Arrecadação o Boletim de Cadastro Imobiliário do imóvel de propriedade do requerente, Relatório de Vistoria nº 012/2014 elaborado pela Fiscal de Obras do Município, Maria Alice da Silva, matrícula 173.

É, em apertada síntese, o Relatório.

Passemos à FUNDAMENTAÇÃO:

O Município de Brumadinho, através da Lei 940/97, o denominado Código Tributário Municipal, amparado pela competência tributária que lhe atribuiu o art. 156, inciso I, da Constituição Federal de 1988, instituiu em seu artigo 113 o Imposto Predial e territorial Urbano:

Lei Complementar 940/97

Art. 113. O imposto territorial e predial urbano (IPTU) tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definida a Lei civil, localizada na zona urbana do Município. (grifos nossos)

A Lei Complementar nº 056/2009 define o que deve ser considerado bem edificado para efeitos tributários:

Lei Complementar nº 056/2009

Art. 3º - (...)

Parágrafo Único- Considera-se edificado o bem imóvel no qual exista edificação utilizável para habitação ou para o exercício de qualquer atividade, seja qual for a sua denominação, forma ou destino, desde que não compreendidas nas situações dos incisos anteriores, e ainda:

I – a área das sacadas, varandas, porões, jiraus, terraços, mezaninos;

II – as áreas descobertas que possuírem elementos construtivos, tais como piscinas, tanques, quadras esportivas;

III – os elementos metálicos, de concreto ou alvenaria, cobertos ou não, que tenham por função estruturar ou dar suporte a equipamentos industriais, tais como: esteiras, correias transportadoras e tubulações, entre outros; e

IV – qualquer edificação que seja utilizada para abrigo, transformação, transporte, produção, armazenamento e comercialização de matérias primas ou bens de qualquer natureza.

Em análise da documentação acostada aos autos, verifica-se que o contribuinte MARCO ANTONIO BARBOSA NAZARETH, proprietário do imóvel de índice cadastral nº 0162.009.0036.000, situado na Alameda do Lobo Guará, nº 1340, Recanto do vale II, neste município, com as seguintes características:



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972

Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa

Assinatura Digital:

Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448

Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

- a) O imóvel em estudo possui área total de 1.086,00m² (um mil e oitenta e seis metros quadrados) ;
- b) O imóvel em estudo é de uso residencial conforme consta BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) preenchido pela Fiscal de Obras do Município;
- c) O imóvel em estudo possui área edificada de 308,48m² (trezentos e oito metros e quarenta e oito decímetros quadrados) conforme Laudo de Vistoria elaborado pela Fiscal de Obras do Município;

Tudo visto e examinado, passamos à:

DECISÃO:

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, amparado no disposto na LC 056/2009 DOU PROVIMENTO AO PEDIDO formulado pelo contribuinte MARCO ANTONIO BARBOSA NAZARETH de lançamento de área edificada, razão pela qual determino:

- a) Ao Departamento de Arrecadação e fiscalização da Prefeitura Municipal de Brumadinho para que proceda ao lançamento da área edificada no imóvel de índice cadastral nº 01.62.009.0036.000 de propriedade de MARCO ANTONIO BARBOSA NAZARETH, em face das informações cadastrais fornecidas pelo contribuinte e ratificadas pela Fiscal de Obras do Município de Brumadinho, para efeito de cobrança de IPTU;
- b) Ao agente fiscal de obras que oportunamente NOTIFIQUE o contribuinte que apresente a documentação necessária para regularização da obra junto à Prefeitura Municipal de Brumadinho;
- c) A INTIMAÇÃO do contribuinte para que o mesmo tome conhecimento das determinações relativas ao seu requerimento.

Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG, 18 de fevereiro de 2014.

Geraldo Luiz Machado de Rezende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL 037/2014 – PA: 072/2014– OBJ: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (PICARETAS, ENXADAS, PAS, ETC... – DO: 02.23.01-15.452.0032.2147-3.3.90.30.00 – ABERTURA: 22/05/2014 ÀS 9H – LOCAL: AV. INHOTIM, 600 – PROGRESSO – BRUMADINHO/MG – SEC. DE OBRAS - CONTATO: 031 3571 6985 EDITAL SITE: BRUMADINHO.REGISTROCOM.NET OU BRUMADINHO.MG.GOV.BR